

RESOLUÇÃO N.º 032/2026/INVESTMT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA MATO-GROSSENSE DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVEST MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas no art. 11, III do Estatuto Social, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, X do Estatuto Social da INVEST MT que estabelece que compete ao Conselho Deliberativo deliberar sobre a contratação de auditoria externa;

CONSIDERANDO a proposição realizada pelo Presidente do Conselho Fiscal na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da INVEST MT quanto a contratação de serviços contábeis e de auditoria independente;

CONSIDERANDO a urgência na prestação de contas ao Conselho Fiscal, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do estado de Mato Grosso e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 11 da Lei nº 12.631/2024, situação que demanda decisão imediata **ad referendum** do Conselho Deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, **ad referendum** do Conselho Deliberativo, que a Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade proceda a contratação de serviços contábeis e de auditoria independente, respeitado o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Resolução deverá ser submetida à ratificação do Conselho Deliberativo em sua primeira reunião subsequente, nos termos do art. 11, §1º do Estatuto Social da INVEST MT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo - INVEST MT
(Original Assinado)

Protocolo 1772437

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR 01/2026 AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13/2025/SECEL
“VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO “VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02468

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO que visa selecionar a Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão e produção do “VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei doravante relacionadas e das demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos e Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do subitem 2.7 do item 2 - INFORMAÇÕES GERAIS no edital, onde retifica as etapas/ fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

2.7. Qual é o Cronograma do Chamamento Público?

2.7.1. Os prazos estabelecidos para o chamamento público estão especificados no cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.	11/11/2025
Período para impugnação do edital	11/11/2025 a 13/11/2025
Período para Inscrições	11/11/2025 a 20/11/2025
ETAPA DE SELEÇÃO TÉCNICA	
Análise da proposta e Seleção Técnica	21/11/2025 a 09/12/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	10/12/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da etapa de Seleção	11/12/2025 a 12/12/2025
Análise dos Recursos da etapa de Seleção	15/12/2025 a 15/01/2026
Publicidade do Resultado Final da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	16/01/2026
ETAPA DE HABILITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	19/01/2026 a 28/01/2026
Análise da documentação obrigatória	29/01/2026
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	30/01/2026
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da etapa de Habilitação	30/01/2026 a 01/02/2026
Análise dos Recursos da etapa de Habilitação	02/02/2026
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	03/02/2026
Convocação para assinatura do Termo de Colaboração	04/02/2026

2. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público N.º 13/2025/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2026.

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1772250

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE REGULAMENTOS

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, para fins de publicidade e transparência, torna público que a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT manifestou-se pela conformidade dos Regulamentos Internos da Organização Social de Saúde - OSS Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - SBIHAE, referentes ao Regulamento de Compras e Contratações, Regulamento de Concessão de Diárias e Reembolsos de Despesas, Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal e Política de Relacionamento com Fornecedores, conforme manifestação técnica nº CGE-MAN-2025/00239, proferida nos termos da Lei Complementar Estadual nº 583, de 30 de dezembro de 2017 e do Decreto Estadual nº 1.785, de 17 de dezembro de 2025, no âmbito do Processo Administrativo nº SES-PRO-2025/56053. Os regulamentos aprovados encontram-se disponibilizados, na íntegra, para consulta pública no site oficial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.

Cuiabá - MT, 07 de janeiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1772365

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.070/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representado pelo Sr. RENES LEÃO SILVA.

OBJETO: “Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos na área de Cardiologia, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso, que entre si celebram o Secretaria de Estado de Mato Grosso e a empresa (...)”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa/Elemento: 3.3.90-39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 09/01/2026 e término em 08/01/2027.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 999.993,20.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026.

Protocolo 1772448